



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 92, DE 22 ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia
MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA para atuar como colaboradora eventual,
representando o Conselho Nacional do Ministério Público no Grupo Executivo para
implementação do Programa “Mulher, viver sem violência”, da Secretaria de Políticas para as
Mulheres, da Presidência da República, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS